

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 569

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar, para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora SYLVIA MARIA MOREIRA SUSINI RIBEIRO, matrícula nº 73.410409-5, à Associação Universitária Santa Úrsula, no período de 4 de janeiro de 1982 a 13 de julho de 1990, totalizando 3.110 (três mil cento e dez) dias, correspondentes a 8 (oito) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de maio de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)